PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2075
Data: 10/03/2026 16:00

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARECER

MOÇÃO 2/2026 - VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA

SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE A PRESENTE SUBSCREVE, REQUER À MESA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE APÓS OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, DADO SUA DELIBERAÇÃO FAVORÁVEL, SEJA ENCAMINHADO MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 002/2026, AO SENHOR ETELVINO ALVES PEREIRA – CARTEIRO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT). ETELVINO É FILHO DE JOSÉ ALVES PEREIRA E MARIA CLARINDO DE CARVALHO. NASCEU EM PRESIDENTE VENCESLAU- SP, NO DIA 24 DE MAIO DE 1968. CASADO HÁ QUARENTA ANOS COM JAILDA ALVES PEREIRA, COM QUE TEVE TRÊS FILHOS: RAFAEL, DANIELE E ANDRESSA. TAMBÉM É AVÔ DE TRÊS NETOS, DE QUATRO, TRÊS E DOIS ANOS DE IDADE. SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA INCLUI O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA PELA UNIVERSIDADE LUTERANA E POSSUI BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA UNIGRAN. ANTES DE INGRESSAR NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), TEVE UMA TRAJETÓRIA DIVERSIFICADA: TRABALHEOU NA LAVOURA ENTRE 1982 E 1987, NA METALÚRGIA DE 1988 A 1991 E NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE 1992 A 1993, EM PRESIDENTE VENCESLAU. NO FINAL DE 1993, MUDOU-SE PARA CAMPO GRANDE, ONDE ATUOU NO TRANSPORTE PÚBLICO DE MAIO DE 1994 ATÉ MEADOS DE JUNHO DE 2009. AINDA EM 2009, APÓS APROVAÇÃO EM CONCURSO PARA O CARGO DE CARTEIRO, ASSUMIU A LOTAÇÃO NA CIDADE DE JARAGUARI, ONDE PERMANEÇE DESDE 19 DE JUNHO DE 2009, ATÉ A PRESENTE DATA. CONGRATULAMOS-VOS PELOS ÓTIMOS SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO. ASSIM ESTA SINGELA HOMENAGEM NADA MAIS É DO QUE O RECONHECIMENTO DE UM TRABALHO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE JARAGUARIENSE. PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES, VEREADOR PAULO CARRILHO ARANTES, 10 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI - 300/2025 - EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 300 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI E APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMPIRS) E A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DISPONDO SOBRE PRINCÍPIOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS REFERENTES AOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA ADITIVA - 1/2026 - VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA

DOC:

EMENDA ADITIVA Nº. 001, AO PROJETO DE LEI Nº. 300, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE “INSTITUI E APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) E A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DISPONDO SOBRE PRINCÍPIOS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS REFERENTES AOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: Vereador Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL

DOC: